

OLIVEIRA, Wesley Matheus de

Mestrando em Ciência Política pela UFMG,
bolsista Capes <wesley@wesleymatheus.com.br>

SARMENTO, Rayza

Doutoranda em Ciência Política pela UFMG,
bolsista Fapemig. <yzasarmento@gmail.com>

MENDONÇA, Ricardo Fabrino

Doutor em Comunicação e Professor do
Departamento de Ciência Política da UFMG,
bolsista Pesquisador Mineiro da Fapemig.
<ricardofabrino@hotmail.com>

Deliberação no YouTube? Debates em torno da questão LGBT

RESUMO

O presente trabalho propõe-se a pensar sobre o potencial deliberativo de discussões on-line em ambientes não institucionais. Integrando um projeto mais amplo sobre deliberação on-line, o foco deste texto se volta especificamente para os processos discursivos manifestos no Youtube. Para investigar tais processos, trabalha-se com 550 comentários a três vídeos muito acessados que tratavam de direitos LGBT. Esse corpus foi submetido a uma análise deliberativa guiada pelos seguintes critérios: inclusividade, provimento de razões, reciprocidade e respeito presente em cada comentário. A análise indica a existência de uma discussão considerável em torno dos vídeos investigados, sendo que os indivíduos se posicionam sobre a questão abordada, justificando-se e levando em consideração outras perspectivas ali apresentadas. Percebeu-se, ainda, um forte domínio masculino nos debates e forte presença de desrespeito entre os comentaristas. Palavras-chaves: deliberação on-line; direitos LGBT; YouTube.

ABSTRACT

This paper discusses the deliberative potential of online conversations in non-institutional online arenas. Part of a broader project about online deliberation, it focuses discursive flows on YouTube. In order to investigate such processes, the article studies 550 comments to three videos about LGBT rights. This empirical corpus was submitted to a deliberative analysis guided by the following criteria: inclusiveness, reason giving, reciprocity and respect. The analysis suggests the existence of a considerable discussion around the videos analyzed: the participants disclose their positions, justifying them and taking into consideration other perspectives advocated. The results also pointed, nonetheless, to a strong male dominance in the debates and to a significant level of disrespect among participants. Keywords: online deliberation; LGBT rights; YouTube.

Deliberação no YouTube? Debates em torno da questão LGBT

[Deliberation at YouTube? Debates around LGBT rights]

OLIVEIRA, Wesley Matheus de
SARMENTO, Rayza
MENDONÇA, Ricardo Fabrino

No dia 23 de abril de 2005, um vídeo intitulado “Me at the Zoo”¹ foi carregado na Internet. O vídeo, com aproximadamente 19 segundos de duração, retrata um jovem no Zoológico de San Diego, EUA, admirado com o tamanho dos elefantes (LADHANI, 2010). Com ele, inaugurava-se o *YouTube*. Fundado por Chad Hurley, Steve Chen e Jawed Karim, ex-funcionários do site de comércio on-line *PayPal*, o *YouTube* só foi divulgado para o público (ainda restrito) em junho de 2005. Os fundadores buscavam oferecer uma interface simples, pela qual os usuários poderiam realizar o *upload* de vídeos e compartilhá-los.

A proposta registrou uma grande aceitação popular e, em julho de 2006, o site já contava com 100 milhões de visualizações diárias. Em agosto do mesmo ano, anexaram-se os primeiros anúncios aos vídeos, e a promissora fórmula levou a Google a desembolsar, em outubro de 2006, o equivalente a US\$ 1,65 bilhão pelo *YouTube*. Distintos setores da sociedade também se renderam à plasticidade e à permeabilidade conferida pela plataforma. Universidades, movimentos sociais, partidos políticos, candidatos e órgãos de Estado apropriaram-se da plataforma em diferentes países.

Ao longo dos anos, o *YouTube* foi redesenhado por seus usuários, sendo constantemente recriado (BURGESS & GREEN, 2009). Basta lembrar a própria mudança na forma como o *YouTube* se autodefine. Logo de seu nascimento, o site se apresentava como *Your Digital Video Repository* (“Seu Repositório de Vídeos Digitais”), um espaço para “mostrar seus vídeos favoritos para o mundo, fazer vídeos de seus animais de estimação, postar vídeos feitos em câmeras amadoras

¹ Disponível em: <<http://migre.me/dqWLu>>. Acesso em 26 de fevereiro de 2013.

e/ou telefones celulares”.² Essa definição difere do slogan atual, e já consagrado, *Broadcast yourself* (“Transmita-se”). Essa mudança de conceito do site – de um recurso de armazenagem pessoal de conteúdos audiovisuais para uma plataforma destinada à expressão pessoal – coloca o *YouTube* no contexto de uma revolução liderada por usuários, que caracteriza a retórica em torno da Web 2.0. O site permitira ao cidadão comum tornar-se um jornalista em potencial, capaz de publicar relatos a um público que talvez nunca encontrasse em seu cotidiano (LADHANI, 2010), tornando-se um rico veio para a autoexpressão de massa (CASTELLS, 2003; CARDON, 2012).

No campo das ações e instituições políticas, as eleições presidenciais dos Estados Unidos de 2008 foram marcadas por diversas formas de mobilização que passavam pela plataforma (GOMES et al, 2009). Em janeiro de 2009, foram lançados os canais do Congresso³ e do Presidente dos EUA⁴ no site, com atualizações diárias. Em fevereiro do mesmo ano, o Vaticano criou seu canal, disponível em sete idiomas. Ainda em 2009, vídeos realizados por cidadãos iranianos deram uma perspectiva do que acontecia no país naquele momento de conturbadas eleições presidenciais. Um dos mais notórios vídeos registrou o momento em que a jovem Neda Soltan⁵ foi baleada em uma batalha entre policiais e protestantes. Experiências similares foram observadas nos protestos que varreram o mundo a partir de 2010 (Castells, 2013). De acordo com um dos criadores da plataforma, Chad Hurley⁶, o vídeo dera um renovado tipo de poder a uma diversidade de faces e vozes.

55

Essas breves ilustrações apontam para o potencial político do *YouTube*. Diversos autores têm buscado compreender não apenas a mobilização da plataforma em campanhas eleitorais, mas também a maneira como ela atravessa protestos e práticas de ativistas, a forma como contribui para alçar (muito rapidamente) questões à esfera de visibilidade pública, o modo como altera tradicionais demarcações entre o público e o privado e, ainda, sua capacidade de alimentar discussões e conversações públicas.

No presente artigo, interessa-nos compreender especificamente essa possível contribuição do *YouTube* a debates públicos. Para tanto, debruçamo-nos sobre um estudo de caso específico acerca de discussões sobre os direitos de homossexuais, especialmente em relação à união civil estável, ocorridas em torno de três vídeos postados na plataforma. O texto está estruturado em duas seções. Na primeira delas, discutimos o potencial político da plataforma em

² Disponível em: < <http://www.YouTube.com>>. Acesso em 26 de fevereiro de 2013.

³ Disponível em: <<http://migre.me/dqWQM>> . Acesso em 26 de fevereiro de 2013.

⁴ Disponível em: <<http://migre.me/dqWUQ>> . Acesso em 26 de fevereiro de 2013.

⁵ Disponível em: < <http://migre.me/dqXhd>>. Acesso em 26 de fevereiro de 2013.

⁶ Entrevista dos fundadores do Site ao “Jornal Hoje” <<http://migre.me/g0Qmn>> Acessado em 09 de Setembro de 2013.

alimentar debates públicos com base na teoria deliberacionista de democracia. Na segunda parte, apresentamos o estudo de caso.

1. Conversação on-line e a possibilidade de deliberação no YouTube

A relação entre maior participação dos cidadãos e o potencial comunicativo em plataformas on-line como *YouTube*, *Twitter* e *Facebook*, tem sido objeto de uma série de reflexões (CASTELLS, 2013; BENDOR et.al., 2012; LIM, 2012; PAPACHARISSI & OLIVEIRA, 2012; CARDON, 2012; MERCEA, 2011; HARLOW, 2011; JOHNSON et al, 2011; PANAGOPOULOS, 2009) Elas se fundam no papel dessas redes de publicização de ações e discursos frequentemente mantidos sob sigilo, bem como na produção (em tese) de um sentido de comunidade, na medida em que impulsionaria laços antes inexistentes (LIM, 2012). A ampla divulgação de informações nessas redes, oriundas de diversas fontes, poderia contribuir para que os cidadãos se tornassem mais informados. E, finalmente, a conversação processada em tais espaços poderia repovoar uma esfera civil empobrecida pela ausência de debate (BRUNS et.al., 2011; CHADWICK, 2009).

Essa última hipótese motiva muitos estudiosos da deliberação a investigar se, e como, as redes sociais on-line têm alimentado processos deliberativos. De acordo com Boyd e Ellison (2007) redes sociais on-line são caracterizadas por possibilitar: (1) a construção de um perfil público ou privado limitado pelas exigências do sistema; (2) a articulação de uma lista de usuários com os quais se pode compartilhar uma conexão; (3) a visualização da lista de conexões estabelecidas pelos usuários no sistema. Essas características estruturais permitem aos usuários a publicização de conteúdos que podem chegar a milhares de contatos de uma forma atraente e ágil, algo difícil de ocorrer em uma rede não virtual.

De acordo com Baek e seus colaboradores (2011, p. 364), essas características deram “novas esperanças a pesquisadores deliberacionistas”. Ainda que nem todo discurso on-line seja deliberativo, acredita-se que haja um potencial deliberativo nas redes sociais, o que demanda entender como os debates sobre questões de interesse público se manifestam nesses espaços (PORRAS, 2005; WRIGHT, 2012; MARQUES, 2011; MENDONÇA & PEREIRA, 2012; COLEMAN & MOSS, 2012; BENDOR et al., 2012; BARROS & ALMEIDA, 2013).

Para isso, é necessário que entendamos os processos deliberativos de forma mais ampliada, não necessariamente enfeixados em um fórum ou lugar específico. À luz da teoria deliberacionista, os processos

democráticos devem estar ancorados em um procedimento público de troca de razões. É na relação intersubjetiva, no intercâmbio de argumentos entre os cidadãos que são construídas soluções mais justas. A partir desse engajamento comunicativo, espera-se que os participantes estejam abertos a novas informações e às demandas feitas pelos demais.⁷ Longe de ser uma teoria que prevê o altruísmo dos indivíduos (MENDONÇA, 2011), a deliberação não apregoa um silenciamento de interesses no processo de debate (MANSBRIDGE et. al, 2012). Tampouco determina um tipo de interação específica cognitivamente exigente (YOUNG, 2000; BLACK, 2008).

Cabe destacar, aqui, a noção de sistema deliberativo⁸, que vem sendo muito mobilizada para abordar essa visão ampla de deliberação. O conceito ajuda a pensar a construção de espaços de comunicação integrados, como uma teia argumentativa, atravessada por diferentes arenas, com contribuições específicas ao processo de debate. Cada espaço não precisa conter todas as características normativas de uma deliberação ideal, embora possa oferecer insumos para um debate por meio de seus lances discursivos.

Nessa abordagem, ganham destaque as conversações entre cidadãos. Ainda que não se possa dizer que um conjunto de expressões soltas constitua uma deliberação, é importante observar como conversas aparentemente informais são essenciais à vivacidade política da esfera pública. Autoras como Mansbridge (2009) têm se dedicado a olhar para a importância da conversação ordinária, entendendo-a como uma parte crucial desse amplo sistema deliberativo.

Considerar a importância de espaços conversacionais não estruturados para fins eminentemente deliberativos é aposta de Graham (2008, p. 18) para potencializar os estudos preocupados com debate de questões políticas na internet. O autor propõe que ampliemos o “escopo de análise, adotando uma abordagem mais inclusiva para a seleção dos espaços discursivos que examinamos” e provoca: “seriam os que participam de fóruns de discussão politicamente orientados uma boa amostra de quem e como os cidadãos discutem política on-line?” (GRAHAM, 2008, p. 18). Na mesma linha, Coleman e Moss (2012, p. 6) criticam muitos dos estudos de deliberacionistas por ignorarem as arenas mais significativas de conversação on-line. Chadwick (2009, p.16) é outro a frisar que consultas on-line formais tendem a ter níveis de participação muito baixos. E Wright (2012, p. 245) corrobora essas visões: “muito da discussão política na internet ocorre em espaços não oficiais”. Justamente por isso, Bendor e seus colaboradores (2012, p. 69) alegam que o grande aumento da popularidade de redes

⁷ Cf. Avritzer (2000); Bohman (1996); Chambers (2009); Cohen (2009); Cooke (2009); Dryzek (2000, 2004); Gutmann e Thompson (2009); Habermas (2003).

⁸ Cf. Goodin (2005); Hendriks (2006); Mansbridge (2009); Mansbridge et al (2012); Parkinson (2006, 2012); Mendonça (2013).

sociais abriu “espaços mais casuais de discussão política”. Wojcieszak e Mutz (2009) mostram que, mesmo dentro das redes sociais, os espaços de maior discussão política são aqueles não tradicionalmente devotados a temas políticos em sentido estrito.

Obviamente, existe o risco de que o uso das tecnologias digitais alimente a divisão entre os cidadãos que detêm recursos de acesso e capacidades para fazer uso dessas tecnologias, e aqueles que não têm (PORRAS, 2005, NORRIS, 2001). É preciso ter cautela e não julgar que toda expressão na internet fomenta o intercâmbio argumentativo (CHAPUT, 2008). Papacharissi (2009) argumenta que muito do narcisismo expressivo contemporâneo não fortalece a esfera pública. Há, também, o risco da fragmentação (ou balcanização social), na medida em que, frequentemente, as pessoas se agrupam em coletividades que têm posições semelhantes e opiniões similares (DALGHREN, 2005; STROMER-GALLEY, 2003; WOJCIESZAK; MUTZ, 2009; MEDAGLIA, 2012; CARDON, 2012).

No entanto, não se pode negar que haja potencial deliberativo nessas experiências dado o volume, a capilaridade e projeção social que tais plataformas têm possibilitado a discussões sobre temas de interesse público. No caso específico do *YouTube*, vale lembrar que a ampla acessibilidade de conteúdos torna mais provável a exposição a pontos de vista divergentes (JOHNSON et al, 2011, p. 188; RICKE, 2010). O conteúdo armazenado na plataforma pode alimentar um debate assíncrono estendido no tempo, visto que não apenas os vídeos permanecem disponíveis após a sua postagem, mas também que o usuário recebe informações atualizadas dos canais que segue (RECUERO, 2012). Além disso, a natureza “amadora” de certas produções audiovisuais pode gerar uma aproximação entre políticos e eleitores, além de permitir a construção de posições de modo mais afetivo (CHADWICK, 2009). Ressalta-se, ainda, que a “voz” do usuário não se restringe à produção de vídeos e *upload* dos mesmos na rede. No *YouTube*, há ferramentas que propiciam ao usuário expressar e ver o que é expresso sobre o conteúdo videográfico. Tais ferramentas vão da simples capacidade de classificar um vídeo com um *like* ou *dislike*, até a possibilidade de postar um comentário sobre o vídeo visto ou postar um vídeo-resposta (PRENSKY, 2010).

Em síntese, nota-se a configuração de uma instância de produção simbólica ampla e dispersa. A possibilidade de acessar conteúdos bastante específicos, de editar e brincar fragmentos audiovisuais com relativa facilidade, de promover uma visibilidade capilarizada, e de comentar os vídeos (por meio de textos, gestos ou outras produções audiovisuais) projeta a experiência do audiovisual para novas direções. A interação dos atores sociais com a – e por meio da – plataforma descortina novas formas de relação social que têm implicações políticas. Ainda são escassos, todavia, os estudos focados na compreensão de debates políticos no *YouTube* (ZOONEN et al, 2011, p. 5). E é justamente no intuito de contribuir nessa direção que

se apresenta este artigo. Ancorado nas possibilidades políticas do *YouTube*, o texto propõe-se a olhar para a conversação política disposta na plataforma sobre o tema dos direitos LGBT.

2. União Homoafetiva no *YouTube*

As discussões sobre os direitos de homossexuais estão diretamente relacionadas com um entendimento enraizado historicamente de que há uma “hierarquia das sexualidades”, isto é, que há uma norma heterossexual e outra forma desviante, diferente, por vezes, tida como abjeta: a homossexualidade. De acordo com Borrillo (2009), a homofobia é a atitude hostil aos sujeitos homossexuais e pode manifestar-se em duas dimensões: como a rejeição a uma pessoa específica ou enquanto condenação a própria homossexualidade “como fenômeno” (BORRILLO, 2009, p. 17).

O forte cenário de discriminação e violência contra homossexuais brasileiros motivou a apresentação de um projeto de lei (PL 122/2006) para criminalizar preconceitos motivados pela orientação sexual e pela identidade de gênero, equiparando-os aos demais preconceitos tratados na Lei nº 7.716/1989. O projeto baseia-se na ausência de legislação específica contra o preconceito motivado por identidade de gênero e orientação sexual, bem como na estimativa de que cerca de 10% da população sofrem com esse tipo de discriminação.⁹ Ele chegou a ser chamado de “mordaza e/ou ditadura gay”, tendo sido combatido de forma incisiva por entidades religiosas, que o consideram uma forma de silenciar as manifestações contra a homossexualidade (NATIVIDADE; OLIVEIRA, 2009).

Também no bojo dessas discussões, o reconhecimento jurídico da união estável aos casais homossexuais é outra tentativa de ampliar a vivência plena de direitos a essa parcela da população.¹⁰ Atualmente, 14 países permitem a união estável. A Dinamarca, em 1989, foi o primeiro país a oficializar a união, sendo seguida por outros na década de 1990, como Noruega (1993), Suécia (1995) e Islândia (1996), resguardando-se várias diferenças entre eles (BARROSO, 2007). Na América Latina, destacam-se Argentina (2010) e Uruguai (2013).

No Brasil, o reconhecimento veio a partir de uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), no julgamento conjunto da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4277 e da Arguição de

⁹ Fonte: <<http://www.plc122.com.br/entenda-plc122/pl-122-lei-homofobia/#axzz2bleKlB5w>>. Acesso em: 12.08.2013>.

¹⁰ Para uma crítica sobre a redução da “sexualidade ao casamento e este como o único meio para a aquisição de legitimidade social”, ver Miskolci, 2007.

Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 132¹¹, em maio de 2011.¹² Em maio de 2013, a resolução nº 175 do Conselho Nacional de Justiça proibiu os cartórios de recusarem a celebração de casamentos civis de homossexuais ou de deixarem de “converter em casamento a união estável homoafetiva”.

O presente estudo busca compreender discussões em torno dessas duas temáticas (PL 122 e União Homoafetiva) dentro da plataforma do *YouTube*. Para viabilizá-lo, começamos por selecionar três vídeos a partir do motor de busca do próprio *YouTube*, introduzindo-se expressões como: “*união homoafetiva, homoafetividade, PL122, casamento gay, homofobia*”. Selecionamos três vídeos a partir dos seguintes critérios: (1) deveriam representar diferentes posições (sem posição clara, favorável e contrário às reivindicações do movimento LGBT*); (2) deveriam possuir mais de 300 comentários; (3) cumpridos os dois primeiros critérios, deveriam estar no topo da “contagem de exibição” fornecida pela própria plataforma.

Selecionados os vídeos, realizou-se o recorte dos comentários a serem analisados. O corpus empírico foi, inicialmente, composto por 600 comentários: intervalo linear do primeiro ao ducentésimo *post* de cada vídeo. Depois, foram desconsiderados os comentários da amostra que tinham sido removidos. Chegou-se, assim, ao corpus com 550 comentários. Salientamos que seria muito interessante explorar a dinâmica de vídeo-respostas, embora, neste caso, isso não tenha sido possível.

60

Tabela 1. Vídeos selecionados para realização da análise dos comentários

Vídeo	Posição	Nome	Visualizações	Total de Comentários	Data de Postagem
1	Posição não claramente identificável	“ Homofobia: Bolsonaro quase apanha da Senadora Marinor Brito (12/05/2011)- Agência ”	146.674	1.889	13/05/2011

¹¹ A ADPF 132, de 2007, é de autoria do governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral, cuja solicitação era da mesma aplicação do Código Civil aos casais homossexuais, a fim de que não sejam denegados os direitos fundamentais. A ADPF 4277, de 2008, foi protocolada pela Procuradoria Geral da República, com a solicitação da obrigatoriedade do reconhecimento da união homoafetiva enquanto entidade familiar.

¹² Disponível em:

<http://www2.stf.jus.br/portalStfInternacional/cms/destaquesClipping.php?sigla=portalStfDestaque_pt_br&idConteudo=179003>. Acesso em 20 de maio de 2011.

		Estado”			
2	Favorável à União Homoafetiva	<u>“Uma brilhante defesa da união homoafetiva”</u>	65.282	432	05/05/2011
3	Contrário à União Homoafetiva	<u>“Silas Malafaia comenta decisão do STF e PL122”</u>	35.638	390	16/05/2011

Fonte: Dados da pesquisa. Os dados referentes aos vídeos foram coletados em 1 de novembro de 2012 no YouTube.

A análise foi guiada por um conjunto de variáveis, inspiradas no trabalho de Wales et. al. (2010) e adaptadas em outros dois estudos (MENDONÇA & PEREIRA, 2012; MENDONÇA & AMARAL, 2014). Neste trabalho, elas sofreram novas modificações para se adequar às especificidades da plataforma investigada. Trabalhamos com as seguintes variáveis: inclusividade, provimento de razões, reciprocidade e respeito mútuo, que serão definidas abaixo. A codificação foi realizada por cinco pessoas, com um pré-teste inicial de posts de um dos vídeos. Depois dessa fase exploratória, a matriz analítica foi rediscutida e os três vídeos foram codificados por um único pesquisador. Na sequência, toda a codificação foi refeita por outros quatro pesquisadores a fim de que dúvidas pudessem ser discutidas e sanadas.

2.1. Análise

a) Inclusividade

Nossa primeira categoria de análise é a inclusividade, com a qual buscamos aferir a participação na plataforma *YouTube* por meio da variável sexo do (a) participante, disposta em seu perfil da rede social.¹³ Além dessa variável, observamos a diversidade de posições manifestadas nas discussões analisadas e procuramos averiguar a possível oligopolização da arena por um número reduzido de pessoas. Baseamo-nos na aposta deliberativa de que as decisões democráticas são justas se incluirmos em seu processo de discussão os afetados pela decisão ou seus discursos (CHAMBERS, 2009; KIES, 2010, BÄCHTIGER, 2009; DRYZEK, 2000; MENDONÇA & AMARAL, 2014). Baek et al. (2011, p. 366) lembram que o aumento da inclusividade foi uma das principais promessas políticas da internet. Com o advento de plataformas como o *YouTube*, a expectativa em torno de uma participação massiva aumentou (COLEMAN & MOSS, 2012).

No caso em tela, das 550 mensagens analisadas, 67,45% foram enviadas por homens e apenas 16,91% por mulheres. Esse padrão de sobrerrepresentação masculina foi encontrado em outros estudos de consultas on-line (ALBRECHT, 2006; KIES, 2010; BAEK et al., 2011; MENDONÇA; AMARAL, 2014).¹⁴ A baixa presença de mulheres nesses espaços parece corroborar as conclusões de estudos feministas sobre as dificuldades de participação enfrentadas por mulheres em diferentes espaços políticos (NORRIS & LOVENDUSKI, 1996; PINTO E MORITZ, 2009; RIBEIRO, 2010). Também é preciso levar em consideração a diferença de uso da internet entre os sexos. De acordo com o Mapa da Inclusão Digital (2012) no Brasil, a probabilidade das mulheres estarem conectadas à internet é 15, 1% menor que a dos homens.

A concentração de *posts* enviados por algumas pessoas, mostrada na Tabela 2, também auxilia na compreensão da inclusividade, na medida em que consultas dominadas por um número reduzido de pessoas tendem a ser menos inclusivas. Das 270 pessoas que enviaram mensagens, um pequeno número (4,81%) foi responsável por 25,45% das mensagens, apontando para concentração do debate em algumas pessoas.

¹³ A única informação acessível no perfil dos usuários do *YouTube* que permitiria inferências em relação à inclusividade foi o sexo, contabilizado em homens, mulheres e não identificados. A categoria “não identificados” envolvia: canais com nomes que não remetiam a um indivíduo apenas e perfis que inviabilizavam a identificação do sexo do usuário.

¹⁴ Análises de participação não essencialmente deliberativa on-line também apontam a sobrerrepresentação masculina. Para um exemplo, ver Rieke (2010).

Tabela 2. Distribuição percentual de comentadores dos vídeos por número de comentários realizados, até novembro de 2012

Número de comentários	Percentual de postadores
1	65,93
2	14,81
3	7,04
4	2,96
5	3,33
6	1,11
7	1,48
8	1,11
10	0,37
Mais de 10	1,85
Total	100,00
Total absoluto	270

Fonte: Os dados referentes aos vídeos foram coletados no dia 1 de Novembro de 2012 no website *YouTube*.

63

O achado corrobora aquele encontrado na análise de Albrecht (2006, p. 75). Nota-se, ainda, o acentuado número de pessoas que postaram uma única vez (*one-timers*). Janssen e Kies (2004, p. 22), citando o trabalho de Graham (2002), afirmam que esta tem sido uma conclusão recorrente dos estudos sobre fóruns on-line. Os autores enfatizam que não há conversa se os participantes apenas “dizem algo e saem”.

Ainda no sentido de compreender a inclusividade dos fóruns, buscamos mapear os posicionamentos apresentados nos comentários. Uma crescente literatura aponta que, em grupos on-line, as pessoas tendem a discutir apenas com aqueles que defendem posições semelhantes às suas (MUTZ, 2006; SUNSTEIN, 2002). Em muitos fóruns da internet, há verdadeiras tentativas de expulsão daqueles que se levantam o contraditório (MAIA & REZENDE, 2013; MENDONÇA; CAL, 2012). Mas a possibilidade da deliberação depende da dissonância.

De modo agregado, o posicionamento dos usuários sobre a questão da união homoafetiva e do PL122 foi mensurado em três categorias: não identificado (8.00%), favorável (50.91%) e contrário (41.09%). Ao analisar os vídeos escolhidos separadamente, observamos aspectos mais interessantes. A Tabela 3 apresenta essa análise.

Tabela 3. Distribuição do posicionamento dos comentadores por vídeo selecionado

Vídeos	Posicionamento			Total
	Favorável	Contrário	Posição não identificada	
Posição não identificada	83 (29.64%)	94 (41.59%)	16 (36.36%)	193 (35.09%)
Favorável à União	113 (40.36%)	42 (18.58%)	19 (43.18%)	174 (31.64%)
Contrário à União	84 (30.00%)	90 (39.82%)	9 (20.45%)	183 (33.27%)
Total	280 (100.00%)	226 (100.00%)	44 (100.00%)	550 (100.00%)

Obs.: Teste de Qui-Quadrado de Pearson (com quatro graus de liberdade) igual a 31.85 (p=0,000).

Fonte: Os dados referentes aos vídeos foram coletados no dia 1 de Novembro de 2012 no website *YouTube*.

64

Nota-se que o vídeo que suscita uma discussão mais plural é aquele contrário à União Homoafetiva e ao PL 122. Trata-se de um vídeo de pregação do Pastor Silas Malafia, que tende a despertar amores e ódios com sua retórica eloquente. Embora nenhum dos vídeos seja desprovido de pluralidade, é válido destacar que tanto no vídeo favorável como no contrário, prevalecem comentários na linha da peça audiovisual que os suscitou.

b) Provimento de Razões

Prover razões é princípio básico do processo deliberativo. Os atores dotados de ações e posicionamentos necessitam justificá-los publicamente através de argumentos acessíveis (KIES, 2010). Neste trabalho, classificamos comentários compreensíveis e que se enquadravam na temática LGBT como *on topic*, e comentários incompreensíveis e/ou fora da temática, como *off topic*. Na sequência,

codificamos, posts que apresentam justificativa, sem fazer juízo de valor sobre a complexidade do argumento.

Das 550 mensagens restantes, 96,73% eram *on topic*, fato que assinala a presença de comentários acessíveis aos usuários da rede. Em 75,56% das mensagens *on topic*, os usuários apresentaram justificativas sobre as posições que defendem. Nota-se, assim, um número bastante significativo de posts que apresentam não apenas posições, mas também justificativas para elas. Isso ajuda a contestar a ideia de que o *YouTube* é somente um espaço de manifestações soltas e sem qualquer preocupação argumentativa.

O passo seguinte da análise buscou identificar as linhas argumentativas que guiaram as justificativas expostas nos comentários analisados. Para isso, aplicamos a metodologia de análise de enquadramento, entendendo que os quadros de sentido permitem descortinar as molduras interpretativas dos comentários (GOFFMAN, 1986; ENTMAN, 1993; VAN GORP, 2007; MENDONÇA & SIMÕES, 2012). Como pontuam Mendonça et al. (2013, p. 6-7), “ao debater temas diversos, os atores fundamentam suas posições com justificativas que emolduram a natureza do problema em discussão e as soluções propostas”.

65

Buscando os eixos que organizam a discussão processada no *YouTube*, chegamos a um total de onze enquadramentos nos comentários dos três vídeos: (1) bem-estar da criança; (2) contemporâneo; (3) custos; (4) direitos; (5) família; (6) humor; (7) legitimidade; (8) natural/biológico; (9) religião; (10) linguagem; e (11) tolerância. Tais quadros também foram testados em outras arenas argumentativas da pesquisa da qual este texto faz parte. Optamos por apresentar aqui os três quadros mais proeminentes no *YouTube*.

Enquadramento da religião

Este é o quadro mais presente nos posts de ambos os vídeos, aparecendo em 193 comentários, 36,28% do total¹⁵. Os comentários acionam o quadro da religião ao expor três argumentos principais. O primeiro é sobre laicidade e necessidade de separar Estado e a religião. O segundo, apoiado na máxima “Deus é amor”, defende a união entre homossexuais. Por fim, o terceiro, apregoa a contrariedade de Deus à prática homossexual, recorrendo frequentemente a trechos bíblicos. O exemplo ilustra esse último caso.

¹⁵ Percentual calculado sobre um total de 532 comentários *on topic*.

Sendo murmuradores, detratores, aborrecedores de Deus, injuriadores, soberbos, presunçosos, inventores de males, desobedientes aos pais e às mães; Néscios, infiéis nos contratos, sem afeição natural, irreconciliáveis, sem misericórdia; Os quais, conhecendo a justiça de Deus (que são dignos de morte os que tais coisas praticam), não somente as fazem, mas também consentem aos que as fazem. (Participante 1)

Enquadramento dos direitos

O quadro dos direitos é o segundo mais recorrente nos comentários analisados, despontando em 30,83% deles. Sob a perspectiva de ter ou garantir direitos, os usuários do *YouTube* tanto defendem a ampliação da união estável aos homossexuais, como a contestam. Se a união homoafetiva é advogada como um direito que promoveria uma condição de igualdade e universalização da dignidade, seus opositores alegam tratar-se de um privilégio não assegurado constitucionalmente. A tematização da liberdade de expressão aparece nas críticas ao PL 122, mas também na defesa da união civil estável. O comentário abaixo exemplifica a discussão acerca da garantia de direitos aos homossexuais, a partir de um comparativo (“assim como os negros”) e enfrentando a possível crítica de que o alargamento dos direitos traria algum prejuízo às demais parcelas da população (“não é uma ameaça aos heterossexuais”).

66

Não! Os homossexuais querem ter direitos garantidos. Isso não torna não é uma ameaça aos heterossexuais. A pessoa nasce gay, nenhuma lei irá aumentar o número de homossexuais. Assim como os negros só tiverem seus direitos garantido a partir de uma nova legislação, os homossexuais também reivindicam isso. Para melhor esclarecimento, procure uma animação no *YouTube* chamada ‘entenda melhor a homossexualidade.’ (Participante 2)

Enquadramento natural-biológico

Este quadro, presente em 14,29% dos posts analisados, aparece nos comentários sobre a naturalidade ou não naturalidade da homossexualidade. No exemplo abaixo, um usuário tematiza a própria definição da naturalidade biológica:

O que é natural e o que não o é? Eu não entendo isso. Há muito cristão que mistura Bíblia com natureza. Só porque a Bíblia condena uma coisa, não quer dizer que não seja natural. A Bíblia defende muitas coisas antinaturais: por exemplo, o celibato: o cristianismo faz apologia do celibato; Jesus chega a dizer que é melhor ser celibatário do que casar-se. Agora me diga, celibato é natural? Pelo menos o homossexual faz aquilo que a SUA natureza lhe dita. Já o celibatário reprime a sua. (Participante 3)

Além dos três enquadramentos citados, também merecem menção os quadros “Contemporâneo” (6,58% - que foca na definição da atualidade especialmente a partir de comparações históricas), “Bem-estar da Criança” (6,20% - que trata fundamentalmente da questão da adoção de crianças) e “Legitimidade Decisória” (6,02% - que acionam argumentos sobre a quem cabe a responsabilidade de decidir sobre questões como a da união civil estável de homossexuais e a criminalização da homofobia).

Os enquadramentos ajudam a cartografar o teor da conversação que se processou no *YouTube*. Eles ajudam a entender os caminhos argumentativos mais frequentes e revelam a partir de opiniões e crenças como os usuários expõem e negociam sentidos. Desvelam preconceitos (“eu não deixarei que eles se tornem gays”) e questionamentos sobre a forma como tal grupo é tratado pelo aparato político-legal e nas relações sociais (“os homossexuais querem ter direitos garantidos”). Um dado relevante é a da religião como quadro mais acionado. Observar mais detidamente a construção dos argumentos que evocam preceitos religiosos seria extremamente interessante.

67

c) Reciprocidade

A reciprocidade pode ser definida como uma condição básica à deliberação, sendo a interação entre os cidadãos fundamental para a ocorrência das discussões (KIES, 2010; BÄCHTIGER, 2009; STROMER-GALLEY, 2007; WALES et al, 2010, COLEMAN & MOSS, 2012; MENDONÇA & AMARAL, 2014; MENDONÇA et. al., 2013). Ao estudarem os critérios mais utilizados nas pesquisas de deliberação on-line, Sampaio e colaboradores (2012) atestaram que a reciprocidade aparece como o segundo elemento mais frequente de análise. No presente texto, a reciprocidade foi medida, primeiramente, a partir de “menções explícitas” de um usuário a outro e “interações claras, sem menções explícitas”. De todas as mensagens analisadas, 48,00% apresentaram “menções explícitas” e 7,09% apresentaram “interações claras sem menções explícitas”.

A conversa a seguir é exemplo dessa menção explícita proporcionada pela ferramenta do *YouTube*. A predominância do enquadramento da religião pode ser observada novamente no debate tecido nos posts abaixo. Um usuário critica o fato de outros usuários se valerem de Deus para repreender a união civil estável e afirma que, junto deles, estão também os neonazistas. Outro usuário o menciona para contrapor-se a ele:

Vocês só pensam estar agindo em nome de Deus, mas junto de vcs, tem um monte de skinheads.
(Participante 4)

@participante4 Não é que sejamos Skinheads Só estamos fazendo o que Deus nos ordenou pois quando ele voltar irará buscar os que estam com a VIDA NO ALTAR! Amém!! (Participante 5)

Vale ressaltar que do total das 264 mensagens com “menções explícitas”, 98,48% foram realizadas com o auxílio da “ferramenta de menção” do *YouTube* (inserção do @ + nome do usuário a quem se destina a mensagem). Isso fortalece a ideia de que a estrutura da comunicação tem grande influência sobre a formação de seu conteúdo (COLEMAN, 2004; LUPIA, 2009; CHADWICK, 2009; WRIGHT & STREET, 2007; SÆBØ et al, 2009; BENDOR et. al, 2012; BARROS & ALMEIDA, 2013). Bendor et al (2012), a partir da expressão “*affordance*”, discutem como os arranjos de determinados espaços on-line incentivam ou minam o engajamento comunicativo sobre questões política¹⁶. No estudo sobre consultas públicas da ALMG (MENDONÇA; AMARAL, 2014), por exemplo, um fórum que não contava com uma *ferramenta de menção*, o nível de reciprocidade foi de cerca de 6%.

Apesar dos altos índices de menção, vale lembrar que 65,93% dos comentadores postaram uma única vez. Esse fato enfraquece as perspectivas do espaço como um local deliberativo, evidenciando não haver um vaivém discursivo. Ademais, registraram-se apenas quatro casos de menções duplas por parte dos usuários.

Para além dessas menções diretas, a reciprocidade discursiva pode se materializar por meio da relação entre quadros argumentativos. Essa é a aposta de Mendonça et al (2013), em uma discussão sobre como o conceito pode ser mais bem operacionalizado. Os autores defendem que reciprocidade discursiva pode ser apreendida a partir da definição de quadros de sentido que sintetizam os percursos

¹⁶ Earl e Kimport (2011,p. 32) explicam que a noção de *affordance* diz das ações e usos que uma tecnologia faz qualitativamente mais fácil ou possível. Trata-se da forma como a estrutura tecnológica induz determinados tipos de ações, ainda que não as determinem.

argumentativos sobre um determinado tema, tanto dentro de um mesmo quadro quanto entre diferentes quadros de sentido.

Nesta pesquisa, percebemos um diálogo maior dentro de um mesmo enquadramento. Mesmo na ausência de menções diretas, os falantes corroboram e/ou rebatem falas de outras pessoas, em um processo de atualização do que está sendo debatido. O enquadramento da religião é, novamente, um exemplo forte de trocas argumentativas estabelecidas em torno de uma moldura comum. O “participante 6” usa trechos da Bíblia para justificar a suposta contrariedade de Deus à homossexualidade. No mesmo quadro, “participante 7” argumenta que as pessoas usam Deus para justificar preconceitos.

a biblia condena o homossexualismo(romanos 1:26-27) porque até suas mulheres mudaram o uso natural ao contrario a natureza, semelhantemente os homens, deixaram o uso natural da mulher e se inflamaram um para com os outro, homem com homem, recebendo em si mesmos a recompensa pelo seu erro.(levitico 18:22) não deitarás com outro varão como se fosse sua mulher. Mas deus pode perdoá-los, se eles deixarem esse erro(isaias 55:7) deixe o ímpio seu caminho...e converta ao senhor (Participante 6)

As pessoas com suas mascaras hipocritas, querem justificar seus preconceitos em nome de Deus!! Na palavra D'Ele diz, que só a Ele cabe julgar! Nem Jesus seu filho tem este direito..alguns evagelicos acha que tem a espada da justiça na mão tólos (Participante 7)

69

O que encontramos sobre reciprocidade, em síntese, foram três questões. Em primeiro lugar, um índice relativamente alto de reciprocidade direta, pouco comum em outras experiências. Em segundo lugar, a necessidade de relativização do papel dessa reciprocidade direta, dado o não desenvolvimento das discussões. Em terceiro lugar, alguns choques discursivos no interior de certos enquadramentos que guiam a discussão.

d) Respeito Mútuo

Os participantes de uma deliberação devem respeitar seus interlocutores (KIES, 2010; BÄCHTIGER, 2009). Ainda que seja um aspecto importante dos processos deliberativos, a mensuração do respeito mútuo, por vezes, torna-se difícil e subjetiva. Além disso, alguns pesquisadores têm discutido que nem sempre a ausência de respeito é prejudicial à troca argumentativa (SARMENTO; MENDONÇA, 2014; BARROS; ALMEIDA, 2013).

Preocupamo-nos em perceber “em relação a quê” o desrespeito foi manifestado, já que havia, pelo menos, três possibilidades: (1) aos comentários postados, (2) aos vídeos e (3) a grupos e outras pessoas. Assim, constatamos que, do total de comentários analisados, 33,82% apresentavam alguma forma de desrespeito. Mapeamos 219 ocorrências, já que algumas postagens apresentavam mais de uma forma de desrespeito. Esse é um número muito elevado de manifestações desrespeitosas, o que era esperado. Como argumentam Zoonen e seus colaboradores (2011, p. 15), comentários do *YouTube* “frequentemente apresentam linguagem hostil e obscena, dizendo a outros usuários para se calarem”.

Mas será o desrespeito inteiramente maléfico à deliberação? Kies (2010, p. 142) adverte, por exemplo, que é preciso desconfiar de experiências com níveis de respeito muito altos, porque eles podem simplesmente significar que não houve debate real. Assim, indagamo-nos se não podem alguns tipos de desrespeito contribuir para o incremento da reciprocidade. Para avaliar tal hipótese, precisamos destrinchar um pouco mais os dados.

Em primeiro lugar, é importante apontar que, das 219 ocorrências de desrespeito encontradas, a maioria (57,53%) se dá contra grupos terceiros. Um dos posts codificado como desrespeitoso a grupos ataca diretamente pessoas evangélicas e seus líderes.

70

Esses crentes descarados são todos uns vagabundos e hipócritas, nunca vi raça pior do que evangélico no mundo, são uns variseus imundos, hipócritas, se fazem de bons, mas são a pior classe de religiosos que existe, quem não segue sua cartilha religiosa é sempre perseguido pois eles perseguem até aos católicos que nem aí estão para eles, na verdade esses bandidos nem poderiam está la no congresso, eles deveriam perseguir eram os pastores que são todos uns ladrões. (Junior Santiago)

Esse desrespeito contra grupos não parece muito propenso a abastecer a deliberação. Trata-se mais de uma manifestação de incivilidade que pode constranger possibilidades de discussão ao reforçar estigmas. Em 39,73% dos casos de desrespeito encontrados, contudo, eles se voltam contra comentários postados. Nesse ponto, é importante relacionar a variável “respeito” com as medidas de reciprocidade (Tabela 4) e averiguar se os diálogos observados caminham para essa manifestação de incivilidade entre os interlocutores.

Tabela 4. Distribuição de ocorrências de desrespeito a argumentos nos comentários dos vídeo selecionados por presença de reciprocidade entre os usuários

Desrespeito a argumentos	Reciprocidade		Total
	Não	Sim	
Não	185 (43.63%)	239 (56.37%)	424 (100.00%)
Sim	62 (49.21%)	64 (50.79%)	126 (100.00%)
Total	247 (44.91%)	303 (55.09%)	550 (100%)

Obs.: Teste de Qui-Quadrado de Pearson (com um grau de liberdade) igual a 1.2199 ($p= 0,269$). Testes estatísticos considerando missing values (não representados). Fonte: Os dados referentes aos vídeos foram coletados no dia 1 de Novembro de 2012 no website *YouTube*.1.

Ao analisarmos o cruzamento entre as dimensões de “reciprocidade” e “desrespeito a argumentos”¹⁷, percebemos que não há uma relação de dependência, estatisticamente significativa, entre essas duas dimensões. Algo interessante à deliberação, na medida em que a reciprocidade registrada nesses comentários do *YouTube* não significa uma contínua “troca de farpas” entre os usuários da plataforma.

71

3. Considerações finais

Neste texto buscamos observar a conversação política no *YouTube* acerca da união civil estável de homossexuais, a partir dos comentários disponíveis em três vídeos sobre o assunto. Para a análise, partimos de categorias utilizadas nos estudos de deliberação on-line. Interessava-nos perceber como pessoas comuns provêm razões e interagem politicamente em uma situação de conversação informal. A respeito da inclusão de falantes, nossos resultados apontaram para uma concentração de posts em um número reduzido de usuários, além do acentuado número de “postadores” que se identificam como sendo do sexo masculino. Percebemos, também, uma porcentagem significativa de comentários que apresentam razões sobre a temática em questão. Essas razões, por sua vez,

¹⁷ Realizou-se um cruzamento entre *reciprocidade* e uma variável que incluía qualquer tipo de *desrespeito* apresentado pelos comentadores (desrespeito a argumentos ou a terceiros). Nesse cruzamento, também, não se observou uma dependência estatisticamente significativa. Isso reforça a idéia de que a reciprocidade entre os comentadores não se tratou de uma constante “troca de farpas” entre os mesmos.

estiveram expressivamente ligadas a argumentos religiosos, conforme mostrou a análise de enquadramento.

Constatamos, ainda, um nível expressivo de reciprocidade entre os falantes, permitido especialmente pela ferramenta de menção disposta no *YouTube*. Um dado que se revelou curioso, em função do grande número de *one timers*, mas que se explica pelo fato de que poucos usuários tecem longas conversas entre si. Também defendemos que a reciprocidade não deve ser medida apenas de forma direta e se faz necessário olhar para o diálogo intra e interquadros de sentido mobilizados pelos sujeitos.

Importante destacar, por fim, que encontramos um alto índice de desrespeito, o que poderia sugerir a validade da hipótese de que as variáveis desrespeito e reciprocidade estão articuladas. Uma análise mais detida dos dados indica, contudo, que o desrespeito é mais empregado na estigmatização de grupos e em diálogos indiretos, sem “provocar” efetivamente interações mais imediatas entre os participantes.

Durante a realização do estudo, tentamos aplicar a categoria de “articulação de arenas”. Interessava-nos, inicialmente, observar a utilização de links em comentários, apesar de tal ação ser expressamente proibida pelo *YouTube*. Por vezes, os usuários anexam apenas a parte identificadora de um vídeo, o que não é percebido pela plataforma como um link. Outra ideia era a de perceber como o “*player*” do *YouTube* foi integrado em outros sites, a partir da função “*embed*”. Além disso, percebemos que os usuários fazem menções a algumas matérias jornalísticas disponíveis na rede para fortalecer ou apoiar sua argumentação. Dada a inexpressividade estatística desses fenômenos, contudo, optamos por não desenvolver tal categoria nessa análise. Para trabalhos futuros, entendemos que esses outros espaços podem revelar pistas importantes para a forma como os usuários provêm razões.

Por fim, gostaríamos de reiterar alguns dos limites deste estudo. Em primeiro lugar, incorremos no problema apontado por Wright (2012, p. 252-3) de restringir a análise a um recorte muito específico de comentários situados no tempo e no espaço. Como indicado por ele, esse tipo de análise traz insights, mas não permite generalizações mais amplas. Em segundo lugar, não analisamos a dinâmica de vídeo-respostas que é comum no *YouTube*, embora não no caso desses três vídeos investigados. Tampouco pudemos avançar uma investigação sobre a própria natureza das produções que ancoravam as conversas estudadas. Tomamo-las meramente como indutoras da discussão. Em terceiro lugar, ainda não conseguimos avançar uma análise consistente da forma como os fluxos discursivos do *YouTube* podem abastecer outros contextos. Para tanto, vemos a metodologia da cartografia de controvérsias como um caminho promissor. Em quarto lugar, por razões de escopo e foco, não pudemos nos dedicar a

várias das características dos posts do *YouTube*, já que nosso interesse se voltou primariamente para a dimensão deliberativa deles.

Apesar desses limites, ressaltamos a importância de olhar para espaços que não são tidos a priori como loci de discussão política, tais como o *YouTube*. Eles podem fornecer dados importantes acerca das disputas interpretativas sobre questões políticas nas quais se engajam os sujeitos em sua vida ordinária. Podem, ainda, oferecer pistas interessantes sobre as conversações informais dos cidadãos e sobre a natureza das discussões que acontecem nas diversas arenas da vida social.

Agradecimentos

O presente artigo foi produzido no âmbito do projeto Deliberação online?, que conta com financiamento da FAPEMIG (Edital 01/2011, Processo: SHA - APQ-00544-1 e Edital 03/2013, Processo CSA - PPM-00211-13) e da PRPq/Universidade Federal de Minas Gerais. O artigo foi apresentado no *I Seminário de Pesquisadores do CEADD*, Salvador, 15-16 Out 2013.

Referências

ALBRECHT, S. "Whose voice is heard in online deliberation?: A study of participation and representation in political debates on the internet", Vol. 9, Issue 1, p. 62-82, 2006.

AVRITZER, L. "Teoria Democrática e Deliberação Pública". *Lua Nova*, v. 50, p. 25-46, 2000.

BÄCHTIGER, A.; SHIKANO, S; PEDRINI, S; RYSER, M. "Measuring Deliberation 2.0: Standards, Discourse Types, and Sequenzialization". *Paper presented at the ECPR General Conference*, Postdam, 5-12 Sept., 2009.

BAEK, Y. M; WOJCIESZAK, M. E.; CARPINI, M. X. D. "Online Versus Face-to-Face Deliberation: Who? Why? What? With What Effects?" *New Media & Society*, vol. 13, n° 7, p. 135-162, 2011.

BARROS, S. A. R.; A., G. W. "O que contribui para uma deliberação online de qualidade? Um teste das variáveis empresa, plataforma e tema". Trabalho apresentado na V Compolítica – Associação Brasileira dos Pesquisadores em Comunicação e Política, Curitiba. 2013.

BARROSO, L. R. "Diferentes, mas iguais. O reconhecimento jurídico das relações homoafetivas no Brasil". *Revista Diálogo Jurídico*, n.16, maio a agosto, p.1-37, 2007.

BENDOR, B; HAAS LYONS, S; ROBINSON, J. "What's there not to lie? The technical affordances of sustainability deliberations on Facebook". *JeDem*, vol. 4, n.1, 2012.

BLACK, L. W. Deliberation, Storytelling, and Dialogic Moments. *Communication Theory*, v. 18, n. 1, p. 93-116, 2008.

BOHMAN, J. *Public Deliberation: pluralism, complexity and democracy*. Cambridge: MIT, 1996.

BORRILLO, D. "A homofobia", in T. Lionço e D. Diniz (orgs.), *Homofobia & Educação: um desafio ao silêncio*. Brasília: LetrasLivres EdUnB, p.15-46, 2009.

BOYD, D; ELLISON, N. "Social Networks sites: definition, history and scholarship". *Journal of Computer-Mediated Communication*, 13(1), article 11, 2007.

BRUNS, A.;BURGESS, J.; CRAWFORD, K.; SHAW, F. "Social Media Use in the Queensland Floods." Plenary paper presented at the Eidos Institute "Social Media in Times of Crisis" symposium, Brisbane, 4 Apr., 2011.

BURGES, J.; GREEN, J. *YouTube: online vídeo and participatory culture*. Cambridge: Policy, 2009.

CARDON, D. *A democracia internet - promessas e limites*. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2012.

CASTELLS, M. *A galáxia da internet: reflexões sobre internet, negócios e sociedade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

CASTELLS, M. *Redes de Indignação e esperança*. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

CHADWICK, A. "Web 2.0: new challenges for the study of e-democracy in an era of informational exuberance". *A Journal of Law and Policy*, Vol. 5, No. 1, p.9-41, 2009.

CHAMBERS, S. A teoria democrática deliberativa. In: MARQUES, A. C. (Org.). *A deliberação pública e suas dimensões políticas comunicativas: textos fundamentais*. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

COLEMAN, S; MOSS, G. "Under construction: the field of online deliberation research". *Journal of Information Technology & Politics*, Vol. 9, n. 1, p.1-15, 2012.

COLEMAN, S. Connecting Parliament to the Public via the Internet: Two Case Studies of Online Consultations. *Information, Communication and Society*. Vol. 7, n. 1, , p. 1-222004.

COHEN, J. Deliberação e legitimidade democrática In: MARQUES, A. C. (Org.) *A deliberação pública e suas dimensões políticas comunicativas: textos fundamentais*. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

COOKE, M. Cinco argumentos a favor da democracia deliberativa In: MARQUES, A. C. (Org.). *A deliberação pública e suas dimensões sociais, políticas e comunicativas: textos fundamentais*. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

DAHLGREN, P. "The internet, public spheres, and political communication: dispersion and deliberation", *Political Communication*, Vol. 22, p.147-162, 2005.

DRYZEK, J. S. *Deliberative Democracy and Beyond: liberals, critics, contestations*. New York: Oxford University Press, 2000.

DRYZEK, J. S. Legitimidade e economia na democracia deliberativa. In: V. S. Coelho & M. Nobre. *Participação e deliberação: teoria democrática e experiências institucionais no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Editora 34, 2004.

EARL, Jennifer; KIMPORT, Katrina. *Digitally enabled social change - activism in the internet age*. Cambridge: The MIT Press, 2011.

ENTMAN, R. Framing: towards clarification of a fractured paradigm. *Journal of Communication*, v. 43, n. 4, p. 51-58, 1993.

GOODIN, R. "Sequencing deliberative moments". *Acta Politica* 40, p.182-196, 2005.

GOMES, W; FERNANDES, B.; REIS, L.; SILVA, T. Politics 2.0: a campanha on-line de Barack Obama". *Rev. Sociol. Polít.*, Curitiba, v.17, n.34, p. 29-43, 2009.

GRAHAM, T. Needles in a haystack: a new approach for identifying and assessing political talk in nonpolitical discussion forums. *Javnost-The Public*, Liubliana, Eslovênia, v. 15, n.2, p. 17-36, 2008.

GRAHAM, T. *The Public Sphere Needs You. Deliberating in online forums: New hope for the public sphere?* The Amsterdam School of Communications Research. Amsterdam, Universiteit van Amsterdam: 126, 2002.

GUTMANN, A.; THOMPSON, D. Democracia deliberativa para além do processo. In: MARQUES, A. C. (Org.). *A deliberação pública e suas dimensões sociais, política e comunicativas* [textos fundamentais]. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

HABERMAS, J. *Direito e Democracia: entre facticidade e validade*. Volume II. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2d, 2003.

HARLOW, S. "Social media and social movements: Facebook and an online Guatemalan justice movement that moved offline". *New Media & Society*, early view, p. 1-19, 2011.

HENDRIKS, C. M. "Integrated Deliberation: Reconciling Civil Society's Dual Role in Deliberative Democracy". *Political Studies*, v. 54, n.3, , p. 486-508, 2006.

JANSSEN, D; KIES, R. "Online forums and deliberative democracy: Hypotheses, Variables and Methodologies". *Conference Empirical Approaches to Deliberative Politics*, European University Institute, Florence, 22-23 May 2004.

JOHNSON, T. J.; ZHANG, W; BICHARD, S. L.; SELTZER, T. "United we stand? Online social network sites and civic engagement", in Z. Papacharissi, *A networked self*. NY: Routledge, 2011.

KIES, R. *Promises and Limits of Web-deliberation*. New York, NY: Palgrave Macmillan, 2010.

LADHANI, N. "Technically Speaking: YouTube", in *Social Policy*, summer, p.36, 2010.

LIM, M. Clicks, Cabs, and Coffee Houses: Social Media and Oppositional Movements in Egypt, 2004-2011. In: *Journal of Communication*, 62, p. 231-248, 2012.

MAIA, R. C. M. “A Democracia e a Internet como esfera pública virtual: aproximação às condições da deliberação”, in GOMES, W. Gomes; R. C. M. Maia, *Comunicação e Democracia: problemas e perspectivas*. São Paulo: Paulus, 2008.

MAIA, R. C. M.; REZENDE, Thaianie A. S. *Democracia e a ecologia complexa das redes sociais online: uma abordagem sistêmica das discussões sobre o racismo e a homofobia*. Mimeo, 2013.

MANSBRIDGE, J. *What does a representative do? Descriptive representation in communicative settings of distrust, uncrystallized interests, and historically denigrated status Citizenship in diverse societies*, Oxford: Oxford University Press, p.99-124, 2000.

_____. A conversação cotidiana no sistema deliberativo. In: MARQUES, A. C. (Org.). *A deliberação pública e suas dimensões sociais, políticas e comunicativas textos fundamentais*. Belo Horizonte Autêntica, 2009.

_____. Rethinking representation. In: *The American Political Science Review* 97 (4). p. 515-528, 2003.

MANSBRIDGE, J.; BOHMAN, J.; CHAMBERS, S.; CHRISTIANO, T.; FUNG, A.; PARKINSON, J.; THOMPSON, D. F.; WARREN, M. E. “A systemic approach to deliberative democracy”, in J. Parkinson; J. Mansbridge (orgs.) *Deliberative Systems – deliberative democracy at the large scale*. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.

MARQUES, A. C. S. Aspectos teórico-metodológicos do processo comunicativo de deliberação online. *Revista Brasileira de Ciência Política*, v. 6, p. 19-40, 2011.

MEDAGLIA, R. e-Participation research: Moving characterization forward (2006–2011). *Government Information Quarterly*, v. 29, n. 3, p. 346 - 360, 2012.

_____; SANTOS, D B. A cooperação na deliberação pública: um estudo de caso sobre o referendo acerca da proibição da comercialização de armas de fogo no Brasil. *Dados* (Rio de Janeiro), v. 52, p. 507-542, 2009.

MENDONÇA, R. F. “Democracia discursiva: contribuições e dilemas da abordagem deliberativa do grupo australiano”. *BIB. Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais*, v. 69, p. 59-78, 2010.

_____. “Reconhecimento e (qual?) deliberação”. *Opinião Pública* (UNICAMP. Impresso), v. 17, p. 206-227, 2011.

_____; CAL, D. G. Quem pode falar no Facebook? O autocontrole em um grupo sobre o plebiscito acerca da divisão do Estado do Pará. *Revista Debates* (UFRGS), v. 6, p. 109-128, 2012.

_____; PEREIRA, M. A. “Democracia digital e deliberação online: um estudo de caso sobre o VotenaWeb”. *Revista Latinoamericana de Opinión Pública*, v. 2, p.109-158, 2012.

_____; SIMÕES, P. G. “Enquadramento: diferentes operacionalizações analíticas de um conceito. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 27, n. 79, p. 187-201, 2012.

_____. “The conditions and dilemmas of deliberative systems”, in *APSA 2013 Annual Meeting*, Chicago, 29th Aug-01 Sept, 2013.

_____; AMARAL, E. (no prelo). “Deliberação online em consultas públicas? O caso da Assembleia Legislativa de Minas Gerais”. *Revista de Sociologia e Política*, 2014.

_____; VIEIRA, F.; OLIVEIRA, W. “Reciprocidade discursiva, enquadramento e deliberação: a consulta pública sobre reforma política da ALMG”, in *V Compolítica - Associação Brasileira dos Pesquisadores em Comunicação e Política*, Curitiba, 2013.

MERCEA, Dan. “Digital prefigurative participation: the entwinement of online communication and offline participation in protest events”. *New Media & Society*, 14(1), p.153-169, 2012.

NATIVIDADE, M.; OLIVEIRA, L. Sexualidades ameaçadoras: religião e homofobia(s) em discursos evangélicos conservadores. *Sexualidad, Salud y Sociedad - Revista Latinoamericana*. n.2, p.121-161, 2009.

NORRIS, P.; LOVENDUSKI, J. *Women in Politics*. Oxford: Oxford University Press, 1996.

NORRIS, P. *Digital divide: Civic engagement, information poverty & and the Internet worldwide*. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

PANAGOPOULOS, C. (orgs.). *Politicking online*. Rutgers University Press, 2009.

PAPACHARISSI, Z. “The virtual sphere 2.0: the internet and the public sphere”, in A. Chadwick & P. Howard (orgs.), *Handbook of Internet Politics*. London: Routledge, p. 230-245, 2009.

PAPACHARISSI, Z.; OLIVEIRA, F. M. “Affective News and Networked Publics: The Rhythms of News Storytelling on #Egypt”. *Journal of Communication*, 62(2), p.266-282, 2012.

PARKINSON, J. *Deliberating in the Real World*. New York: Oxford Press, 2006.

PRENSKY, M. “Why You Tube matters. Why it is so important, why we should all be using it, and why blocking it blocks our kids’ education”. *On the Horizon*, vol. 18 n. 2, p. 124-13, 2010.

PINTO, C.; MORITZ, M. L. “A tímida presença da mulher na política brasileira: eleições em Porto Alegre”. *Revista Brasileira de Ciência Política*, v. 2, p. 23-60, 2009.

PORRAS.” Internet ny las nuevas oportunidades para la deliberación pública en los espacios locales”. *Nueva Sociedad*, 195, enero-febrero, p.102-116, 2005.

RECUERO, R. *A conversação em rede: a comunicação mediada pelo computador e redes sociais na Internet*. Porto Alegre: Editora Sulina, 2012.

RIBEIRO, U. “Mobilização e Participação: Um estudo sobre movimento de mulheres e feministas e suas interfaces com conselhos municipais de saúde”. *Anais do III Seminário Nacional e I Seminário Internacional Movimentos Sociais Participação e Democracia*. Agosto, Florianópolis. 2010.

RICKE, LaChrystal. “A New Opportunity for Democratic Engagement: The CNN-YouTube Presidential Candidate Debates”. *Journal of Information Technology & Politics*, 7, p. 202-215, 2010.

SÆBØ, Ø.; ROSE, J; MOLKA-DANIELSEN, J. “E-Participation: Designing and Managing Political Discussion Forums”. *Social Science Computer Review*, v. 28, n. 4, p. 403-426, 2009.

SAMPAIO, R. C.; BARROS, S.A. R.; MORAIS, R. “Como avaliar a deliberação online?: um mapeamento de critérios relevantes”. *Opin. Publica*, Campinas, v. 18, n. 2, p. 470-489, 2012.

SARMENTO, R.; MENDONÇA, R. F. “Can disrespect foster deliberation”, in *APSA 2014 Annual Meeting*, Washington D.C., 28th-31st Aug, 2014.

STROMER-GALLEY, (2003) “Diversity of Political Conversation on the Internet: Users' Perspectives”. *Journal of Computer-Mediated Communication*, Volume 8, Issue 3, April, page 0, 2003.

VAN GORP, B. “The constructionist approach to framing: bringing culture back”. *Journal of Communication*, v. 57, n.1, p. 60-78, 2007.

WALES, C; COTTERILL, S; SMITH, G. “Do citizens ‘deliberate’ in on-line discussion forums? Preliminary findings from an Internet experiment”. *Paper prepared for the Participatory and Democracy Specialist Group at the Political Studies Association Conference*, Edinburgh, 2010.

WRIGHT, S; STREET, J. “Democracy, Deliberation and Design: the case of online discussion forums”, *New Media and Society*, v. 9, n. 5, p. 849-869, 2007.

_____. “Politics as usual? Revolution, normalization and a new agenda for online deliberation”. *New Media & Society*, v. 14, n. 2, p.244-261, 2012.

WOJCIESZAK, M. E.; MUTZ, D. C. "Online Groups and Political Discourse: Do Online Discussion Spaces Facilitate Exposure to Political Disagreement?", *Journal of Communication*, v. 59, n.1, p. 40-56, 2009.

YOUNG, I. *Inclusion and Democracy*, Oxford: Oxford University Press, 2000.

ZOONEN, L. van; VIS, Farida.; MIHELJ, Sabina. *YouTube interactions between agonism, antagonism and dialogue: Video responses to the anti-Islam film Fitna*. *New Media & Society*, v. 13, n. 8, p. 1283-1300, 2011.

80



COMPOLÍTICA
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE PESQUISADORES EM
COMUNICAÇÃO E POLÍTICA

Presidente: Alessandra Aldé (UERJ)
Vice-Presidente: Luis Felipe Miguel (UnB)
Secretário Executivo: Francisco Jamil Marques (UFC)

Editora-Chefe:
Alessandra Aldé (UERJ)

Editores Executivos:
Edna Miola (UFS) e Viktor Chagas (UFF)

Editores Assistentes:
Eleonora Magalhães (UFF) e Fernanda Sanglard (UERJ)

Revisora: Fernanda Sanglard (UERJ)

<<http://compolitica.org/revista>>

A Revista Compolítica é uma revista eletrônica da Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação e Política. Com periodicidade semestral, sua proposta é difundir a produção acadêmica relacionada às interfaces desses campos de estudo.

Ao citar este artigo, utilize a seguinte referência bibliográfica

OLIVEIRA, Wesley Matheus de; SARMENTO, Rayza; MENDONÇA, Ricardo Fabrino. *Deliberação no YouTube? Debates em torno da questão LGBT*. In: **Revista Compolítica**, n. 4, vol. 1, ed. janeiro-julho, ano 2014. Rio de Janeiro: Compolítica, 2014.

